

Novos empréstimos incluem condições bastante rígidas

Eis a íntegra da proposta do Banco Mundial:

"Com o objetivo de proporcionar apoio do Banco Mundial ao setor de energia — como alternativa ao Empréstimo ao Segundo Setor de Energia (PSII) — e persistir em nosso diálogo com o Governo brasileiro sobre esta questão, o Banco está disposto a propor um segundo pacote de US\$ 1 bilhão, consistindo de três operações referentes a energia (uma de ajuste e dois empréstimos para investimento), que seriam aprovados ao longo dos próximos 18 meses. Este pacote abrangerá elementos associados à distribuição de energia elétrica, transmissão, conservação e questões ambientais. Também proporcionará ao setor de energia do Brasil fundos substanciais e, o que é mais importante, garantidos, a curto prazo. Além disso, a operação de ajuste de desembolso rápido abrange elementos substanciais a respeito dos quais já se chegou a um acordo entre o Banco e o Governo brasileiro durante as negociações relativas ao Segundo Setor de Energia; isto permitiria ao Banco acelerar o processo de aprovação por parte de sua Diretoria.

"Este pacote de empréstimos teria os seguintes aspectos:

"(a) **Empréstimo para política energética ambiental e para conservação:** Esta seria uma operação de ajuste de desembolso rápido para FY89, de cerca de US\$ 300 milhões. Apoiaria programas ambientais de energia (compreendendo o Plano Global de Meio Ambiente e o Plano de Ação Ambiental) e de conservação de energia (consistindo principalmente de recuperação do sistema de distribuição e esquemas de redução de perdas). Todas as condições essenciais e a maioria dos detalhes desta operação já foram objeto de negociação e acordo, em relação ao Empréstimo PSII. O Banco também estaria disposto a incluir neste empréstimo, se assim o desejar o Governo, elementos que (i) apoiariam a nova iniciativa

brasileira "Nossa Natureza"; (ii) fortaleceriam a capacidade do novo instituto ambiental e outras agências federais relevantes, assim como poriam em prática seu plano ambiental básico; e (iii) apoiariam e estimulariam a administração da demanda permanente do setor de energia e seu programa de conservação. Detalhes adicionais estão expostos no Anexo. Este empréstimo teria um cronograma muito apertado, o que implica acordo rápido, para o início do processamento. O Banco necessitaria de uma carta do Governo, o mais breve possível, solicitando ao Banco o prosseguimento da política energética ambiental e empréstimo para conservação, de acordo com as diretrizes expostas no Anexo. Também seria necessário o envio de uma pequena missão ao Brasil, dentro de duas semanas, para atualização de informações ambientais para os documentos referentes ao empréstimo. Finalmente, o Banco necessitaria de uma carta do Governo especificando as medidas de política e ações a serem tomadas com relação a este empréstimo. Como já se chegou a acordo sobre os pontos essenciais deste empréstimo, a sua apresentação à Diretoria poderia ser feita com relativa rapidez. Como ocorre com todos os empréstimos de desembolso rápido do Banco, será necessário um ambiente macroeconômico satisfatório (ou medidas substanciais para se chegar a tal ambiente) para apresentação desta proposta de empréstimo à Diretoria. Não se acredita, entretanto, que surjam problemas sob este aspecto, na medida em que o "Plano Verão" começa a atingir seus objetivos.

"ANEXO

"Componentes propostos para o empréstimo para política energética ambiental e para conservação

"O Governo (Tomador), a Eletrobrás e suas subsidiárias e outras companhias seleciona-

das do setor de energia já concordaram com o Banco quanto à implementação satisfatória do Plano Global de Meio Ambiente. A implementação do Plano Global de Meio Ambiente incluirá ações específicas por parte do Tomador, da Eletrobrás e de suas subsidiárias e das companhias selecionadas do setor de energia, relativas a:

"(a) obediência às diretrizes do Plano Global de Meio Ambiente, planos específicos para projetos, medidas para subsequente fortalecimento e contratação de pessoal e execução de estudos;

"(b) atualização periódica (normalmente anual) do Plano Global de Meio Ambiente, inclusive diretrizes aperfeiçoadas para os tópicos de estudos de prioridades identificados pela Eletrobrás e as companhias do setor de energia, assim como quaisquer alterações legislativas ou aspectos legais, institucionais e operacionais de segurança civil e ambiental relativos ao programa de geração de energia nuclear e resumos de planos de ação sociais e ambientais referentes aos projetos e de quaisquer acertos institucionais relevantes à implementação das medidas ambientais e sociais;

"(c) funcionamento adequado do Comitê Coordenador das Atividades de Meio Ambiente do Setor Elétrico (Comase) e do Comitê Consultivo de Meio Ambiente da Eletrobrás (CCMA);

"(d) fornecimento de recursos adequados e oportunos para atividades relativas ao Plano Global de Meio Ambiente;

"(e) informações das subsidiárias sobre planos de ação ambiental projeto por projeto, inclusive cronogramas e distribuição de recursos associados com (i) estudos sócio-econômicos de populações deslocadas; (ii) planos e programas de recolonização desenvolvidos com a participação de populações locais; (iii) aquisição de terras e demarcação de territórios indígenas e/ou programas de proteção; e (iv) supervisão e avaliação.

"(f) provisão de meios adequados para que complete a recolonização no esquema da drelétrica de Itaparica, para restaurar e elevar a renda e padrão de vida da população deslocada;

"(g) provisão de meios financeiros e técnicos para completar a recuperação de subprodutos de distribuição, para reduzir perdas que estão sendo financiadas com os empréstimos 138/2364-BR.

"(h) conclusão de uma Revisão da Segurança de Operações (Osar) da usina nuclear Angra I e uma Revisão das Práticas de Regulação e Padrões de Segurança para a energia nuclear; supervisão e licenciamento adequados de aspectos ambientais convencionais da energia nuclear; estudos sobre aspectos ambientais e de segurança, inclusive: transporte de material nuclear; eliminação de rejeitos, suspensão de atividades de usina de energia e lha catastrófica; supervisão adequada das operações de Angra I, inclusive comunicação de incidentes; fortalecimento do processo do Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIA) para Angra II; e supervisão, pelo CCMA do impacto radiológico de usinas nucleares;

As seguintes aspectos adicionais exigirão ação com o tomador:

"apoio à nova iniciativa brasileira "Nossa Natureza" e fortalecimento da capacidade do novo instituto ambiental e outras agências federais relevantes, assim como agências ambientais estaduais, para ajudar o setor de energia a pôr em prática seu plano global de meio ambiente.

"apoio à administração da demanda permanente do setor de energia e seu programa de conservação, em áreas que abrangem polifacilidade e melhoria da eficiência e redução de perdas tanto no fornecimento de eletricidade quanto no seu consumo final (especialmente consumo industrial)."